



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 057/2025

**NONAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A
SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL
E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Política de Cirurgias Eletivas – FAEC/MS

- I. Encontro de Contas – Programa de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas – FAEC, referente ao mês de **abril de 2025**, no valor total de **R\$ 295.998,58 (Duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, valor esse referente a Produção e Complemento Estadual da produção faturada de Cirurgias Eletivas FAEC Média e Alta Complexidade, abril 2025, com revisão (ANEXO I).

SIH FAEC PRODUÇÃO	193.958,87
SIH FAEC COMPLEMENTO	4.380,44
SIH MAC PRODUÇÃO	74.105,32
SIH MAC COMPLEMENTO	4.053,95
SIA FAEC PURO	19.500,00

TOTAL produção aprovada janeiro = 295.998,58

(ANEXO II)

Obs.: os valores serão pagos ao contratado após o repasse da FES para o FMS.





CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária – Reduzido 1252/ Projeto Atividade 2108 - Ações Voltadas a Média e Alta Complexidade 33390390000000000000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica/ Vínculo 162170000065

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no valor de **R\$ 295.998,58 (Duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) em parcela única (ANEXO III).**

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 04 de julho de 2025.

MARCELO MARQUES

CPF nº 672.822.299-53

Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT

CPF nº 356.979.899-20

Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS

OAB/SC 9.974

Assessor Jurídico

Testemunhas:

Fernando Nardino

CPF nº 007.993.539-73

Solange Goretti Nardelli Pchebilski

CPF nº 827.753.389-68

